

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 022, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Considerando a necessidade de organizar o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal; e,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

- ART. 1º Designar a Servidora SILVANE VELOSO como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todos e qualquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar à elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.
- ART. 2° Na ausência justificada da Servidora designada na forma do Artigo 1° desta Portaria, fica a Servidora CLEIDE DA SILVA MEDEIROS responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.
- ART. 3°- O funcionamento do SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 7h às 13h.
- ART. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZAPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)